

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 206/2013 – 13 de Novembro de 2013

Ocorrência:	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
MARIA BARBARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	PROGEP/CAD/ NUGAP	26/08/2013	PROCESSO	23007.015523/2013-19	DEFERIDO		

Ocorrência:	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
NEUBLER NILO RIBEIRO DA CUNHA	PROPLAN/CIDO/ NBIBCA	01/11/2013	PROCESSO	23007.019977/2013-69	DEFERIDO		
LUANA SOUZA SILVEIRA	NUAPAC/CCAAB	31/10/2013	PROCESSO	23007.019833/2013-11	DEFERIDO		
CLAUDIA TELLES GODOY	PROAD/CCONT	24/09/2013	PROCESSO	23007.017431/2013-73	DEFERIDO		

PORTARIA 874/2013

RESOLVE:

Remover, a partir de 04 de novembro de 2013, para o Núcleo de Gestão do Pavilhão de Aulas o servidor Luiz Arthur dos Santos da Silva, Matrícula SIAPE: 1760187, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão de Frota (cód. 042), regido pela Lei 8.112/90, de acordo ao processo 23007.020554/2013-91.

PORTARIA Nº 915/2013

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 770/2013 e alterada por meio da Portaria nº 841/2013, concluir os trabalhos referentes ao processo eleitoral para escolha de representantes para composição da Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

PORTARIA Nº 916/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de licenciatura em Pedagogia está constituído com os seguintes docentes:

I. Coordenador (a) do Colegiado do Curso (Presidente): Profª Terciana Vidal Moura;

II. Professores do curso:

1. Rita de Cácia Santos Chagas;
2. Sérgio Armando Diniz Guerra Filho;

3. Alexandre Américo Almassy Júnior;
4. Neilton da Silva

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *scripto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 918/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDIP) desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

Representantes da Administração Central:

Luiz Carlos de Souza Menezes (Coordenador) - matrícula SIAPE nº 1751391;

Leandro Barreto Souza - matrícula SIAPE nº 1749843;

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Aline Pereira da Silva Matos - matrícula SIAPE nº 1760632;

Elias Libório Pardo Casas Neto Júnior - matrícula SIAPE nº 1652457;

Gildásio Gomes de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1652050;

Luciane Pinto Souza - matrícula SIAPE nº 1652568;
Maurício de Oliveira Miranda - matrícula SIAPE nº 1835671;
Edmundo Xavier dos Santos Filho - matrícula SIAPE nº 2043355;

Representantes Docentes:

Theresa Cristina Bastos Costa de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1742183;
Josineide Vieira Alves - matrícula SIAPE nº 1717726
Márcia Valéria Cozzani - matrícula SIAPE nº 1757386;

Representantes discentes:

Marcos George Souza Lobo (CFP);
Leandro Viturino dos Santos (CFP).

Art. 2º - O referido Conselho continua sendo Coordenado pelo servidor Luiz Carlos de Souza Menezes, matrícula SIAPE nº 1751391.

PORTARIA Nº 943/2013

RESOLVE:

Designar os servidores Robson Costa Pereira, matrícula SIAPE nº 2031516 e Disney Onofre de Assis Santos, matrícula SIAPE nº 2033710, para atuarem como fiscal titular e suplente, respectivamente, do contrato nº 26/2013 firmado entre a UFRB e a empresa CONSTRUTORA GABARITO LTDA, CNPJ: 09.608.039/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de Engenharia de forma contínua de manutenção predial corretiva, preventiva e emergencial, com fornecimento de materiais e mão de obra especializadas, a serem executados nos campi da UFRB, localizados nos municípios baianos de Cachoeira, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Amargosa, Feira de Santana e Santo Amaro da Purificação.

PORTARIA Nº 944/2013

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores SAFIRA GUIMARÃES NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 1673759, CAROLINE DE JESUS FONSECA SOUZA, Matrícula SIAPE 1572254, MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE, Matrícula SIAPE 1717497 e ROGERIO FERREIRA RIBAS, Matrícula SIAPE 1647053, para, sob presidência da primeira, num prazo de 15 dias, revisar e adequar à redação do Regulamento de Ensino de Graduação da UFRB, considerando as alterações já aprovadas pela Câmara de Graduação.

PORTARIA Nº 951/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ROBSON COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2031516, RG 29014/D CREA MG, Carteira Nacional de Habilitação: 01337511741, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 958/2013

RESOLVE:

Remover a partir de 11 de novembro de 2013, para Centro de Ciências da Saúde - CCS, a servidora Adriana Lourenço Lopes, matrícula SIAPE 1633414, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, regido pela Lei 8.112/90, ora lotada no Centro de Formação de Professores - CFP, de acordo ao processo 23007.001241/2012-53.

PORTARIA Nº 959/2013

RESOLVE:

Remover a partir de 11 de novembro de 2013, para o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT, a servidora Rita de Cácia Santos Chagas, matrícula SIAPE 1527893, ocupante do Cargo de Docente, regido pela Lei 8.112/90, ora lotada no Centro de Formação de Professores - CFP.